

Iran Ramos de Souza	1538279	Analista	51:00
Israel Souza Ribeiro da Silva	1355137	Analista	54:00
Jean Ramalho Mota	0148759	Analista	26:00
Marcelo dos Santos Tavares	1334814	Auditor	42:00
Marcelo Ramos de Araujo	1454329	Auditor	19:00
Marcos Jose de Souza Neto	2304783	Auditor	44:00
Nelson Antonio Santiago Filho	1334833	Analista	30:00
Pedro da Silva Jen Ou	6149657	Auditor	21:00
Renato Andre Bezerra Cabral	1538930	Analista	05:00
Walter Salgado Messias	1790240	Analista	42:00
Wilson Soares do Rosario	1354185	Analista	49:00

PORTARIA ALF/MNS Nº 015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de fiscal técnico para o Contrato DRF/MNS nº 01/2022.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 364, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27/07/2020, publicada no DOU de 27/07/2020, para cumprimento do disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, no art. 10 do Decreto nº 9.507 de 21/09/2018 e art. 42 da IN Seges/MPDG nº 05/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo listados, para na qualidade de Representantes da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato DRF/MNS nº 01/2022, entre a União, representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Manaus e a empresa Amazonas Energia S/A, CNPJ 02.341.467/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, bem como atestar as respectivas faturas:

a) ALF/MNS/DMA – Fiscal de Contrato, MARIA NILZE ALVES DE LIMA, Auxiliar de Vistoria de Bagagem – AVB, Matrícula Siapecad nº 1568651; Fiscal Substituto, ARMANDO PEREIRA DA SILVA, Agente de Vigilância, Matrícula Siapecad nº 00026281;

b) ARF/ITA – Fiscal de Contrato, HELYANA MARIA DE CARVALHO LIMA HAGE, Técnico do Seguro Social – TSS, Matrícula Siapecad nº 00818343; Fiscal Substituto, PRISCILA COSTA GUIMARÃES, Assistente Técnico Administrativo – ATA, Matrícula Siapecad nº 01973240;

c) IRF/TAB – Fiscal de Contrato, JORDANO VITOR BICALHO, AFRFB, Matrícula Siapecad nº 01527677; Fiscal Substituto, SÉRGIO CARNEIRO GUIMARÃES, AFRFB, Matrícula Siapecad nº 01955015;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 078, de 23/09/2019, publicada no BS nº 186 de 26/09/2019 e as Portarias nºs 58 e 59 de 20/12/2020, publicadas no BS nº 232 de 08/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ ALVES DIAS